ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 003/2024

No décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a terceira sessão ordinária da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o Edital de Convocação para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 002/2024,** da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2024, sendo aprovada por unanimidades, tendo no momento a ausência do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 56/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita realização de sessões extraordinária para deliberação dos Projetos de Lei nº 07, 08 e 09/2024, em regime de urgência. Após, o Presidente consultou seus pares sobre a possibilidade da inclusão dos referidos projetos de lei na pauta da presente sessão, bem como da inclusão dos Projetos de Lei nºs 03, 04 e 05/2024 de autoria do Poder Legislativo, tendo a anuência unanime dos parlamentares. Na sequência, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 06/2024, do Poder Executivo,** que revoga a Lei Ordinária nº 3.811, de 08 de novembro de 2007, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças; **Projeto de Lei nº 07/2024, do Poder Executivo,** que fixa o piso salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do anexo v, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 08/2024, do Poder Executivo,** que altera vencimentos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 09/2024, do Poder Executivo,** que altera o § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Auxílio-Alimentação a ser pago, aos servidores do Poder Executivo e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, em efetivo exercício nas atividades do cargo, por meio de cartão alimentação, sendo baixado para as Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, do Poder Legislativo,** que institui o Programa "IPTU Verde", que estabelece incentivo progressivo no IPTU de

imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética neste Município, e dá outras providências, sendo baixado a Procuradoria Jurídica, e para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 02/2024, do Poder Legislativo,** que dispõe sobre o uso de identificação nos veículos utilizados para transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências, sendo baixado a Procuradoria Jurídica, e para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Obras e Serviços Públicos; **Projeto de Lei nº 03/2024, do Poder Legislativo,** que reajusta os subsídios dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 04/2024, do Poder Legislativo,** que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 05/2024, do Poder Legislativo,** que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 23 a 29/2024 e Indicações nºs 50 a 71/2024**. Por fim, o Primeiro Secretário Vereador Cristiano Metzner, solicitou aos membros das Comissões Permanentes sobre a possibilidade de exararem os pareceres dos Projetos de Lei nº 07, 08 e 09/2024 do Executivo Municipal, no intervalo regimental. Da mesma forma, o Presidente Vanderlei Caetano Sauer, sugeriu se possível incluir na pauta das comissões os Projetos de Lei nºs 03, 04 e 05/2024 de autoria do Legislativo Municipal, para que ainda na presente sessão fossem deliberados na ordem do dia. Em seguida, passou-se ao intervalo e neste momento, em atenção ao artigo 203, parágrafo 3º do Regimento Interno, houve a entrega da Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Verner Miguel Horn. O Presidente convidou o autor do Requerimento que concedeu a homenagem, Vereador Luis Carlos da Silva, para conduzir o homenageado à mesa. Então, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do Requerimento nº 206/2023. Na sequência, foi entregue a honraria. Após, o Presidente passou aos pronunciamentos do Vereador Luis Carlos da Silva e do homenageado. Encerrado o ato, o Presidente deu continuidade à sessão ordinária, passando ao **GRANDE EXPEDIENTE,** no qual estavam inscritos e fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Cleiton Rodrigo Freitag; João Eduardo dos Santos, com aparte dos Vereadores Moacir Froehlich e Cleiton Rodrigo Freitag; Iloir de Lima, com aparte dos vereadores Arion Nasihgil e Cleiton Rodrigo Freitag; Rafael Heinrich. Em seguida passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, do Poder Executivo,** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, que

dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, do Poder Executivo e suas autarquias e fundações pública, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 04/2024, do Poder Executivo**, que declara o "Acampamento Pais e Filhos" como evento oficial do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 38/2023, do Poder Legislativo**, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências. O projeto teve a manifestação do Vereador Moacir Froehlich, e em seguida, aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a cedência de imóvel para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Campo Eclesiástico de Marechal Cândido Rondon - IEDMACAR, e dá outras providências. O vereador Cristiano Metzner, solicitou questão de ordem, informando que sua posição quanto a votação seria de abstenção. Apos, o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitou votação nominal do projeto em tela. Isto posto, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 63/2023, o qual teve 11 votos favoráveis e 01 abstenção, sendo aprovado pela maioria em primeira votação; **Projeto de Lei nº 02/2024** de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa "Inova Marechal" como política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências. O projeto teve a manifestação do Vereador João Eduardo dos Santos, e em seguida, aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de marechal cândido rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e a Associação Projeto Vida e Esperança - APROVE, para arrecadação de valores de contribuição voluntária, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 07/2024, do Poder Executivo,** que fixa o piso salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do anexo v, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 08/2024, do Poder Executivo,** que altera vencimentos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 09/2024, do Poder Executivo,** que altera o § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Auxílio-Alimentação a ser pago, aos servidores do Poder Executivo e do SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, em efetivo exercício nas atividades do cargo, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 03/2024, do Poder Legislativo,** que reajusta os subsídios dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeria votação; **Projeto de Lei nº 04/2024, do Poder Legislativo**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 05/2024, do Poder Legislativo,** que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por unanumidade em primeira votação. Seguidamente, passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os vereadores: Luís Carlos da Silva, Arion Nasihgil, Cleiton Rodrigo Freitag, Dionir Luiz Briesch e Cristiano Luiz Metzner. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às vinte horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário